



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9186  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Divisão de Contratos e Convênio - DiCC

**Responsável pela demanda:** Ursuléia Aparecida de Oliveira

**E-mail:** contratos@unifal-mg.edu.br

**Telefone:** (35) 3701 9074

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DiCC e pela necessidade do objeto do presente processo.

## 2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### OBJETO (marcar uma das opções)

- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente / equipamento
- Aquisição de Software  
Prazo de validade da licença  Permanente  XXX meses.
- Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- Contratação de serviços
- Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

## 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição para a participação do servidor Paulo Cesar Candelori de Carvalho, no Seminário Avançado de Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra - evento nacional/anual de capacitação na gestão e fiscalização de contratos terceirizados a ocorrer de 17 a 19 de Novembro de 2025 no formato presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme proposta juntada aos autos do processo.

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

#### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS**

Justifica-se a contratação do serviço de capacitação em razão das demandas inerentes às atividades de fiscalização de contratos administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra (terceirização), que exigem atualização constante e conhecimento técnico aprofundado. Considera-se, ainda, a necessidade de qualificação da equipe, especialmente diante das frequentes alterações na legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A participação no evento é fundamental para o desempenho eficiente das atribuições do servidor lotado na Divisão de Contratos e Convênios (DICC), contribuindo para a melhoria da gestão contratual, mitigação de riscos e fortalecimento das práticas administrativas.

#### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO**

Não se aplica.

#### **5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
	1	Pagamento de Inscrição para a Servidor Paulo Cesar Candelori de Carvalho para participação no curso de capacitação <b>Seminário Avançado de Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra</b> - evento nacional/anual de capacitação na gestão e fiscalização de contratos terceirizados a ocorrer de 17 e 19 de Novembro de 2025 no formato presencial		1	serviço / inscrição	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</b>							

A escolha do Seminário Avançado de Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, promovido pela CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, justifica-se pela alta relevância do tema para a Instituição, visto que os contratos de terceirização representam os de maior valor econômico e demandam gestão qualificada para mitigar riscos e evitar apontamentos de órgãos de controle. O evento é ministrado por especialistas renomados, aborda de forma prática e atualizada todas as etapas da contratação e fiscalização, e o fornecedor possui ampla credibilidade e experiência no setor público, com valores compatíveis ao mercado.

## 6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

( x ) Não se Aplica

\* É de responsabilidade do Setor Requisitante verificar se o(s) item(ns) é/são controlado(s) pelo(s) Órgãos de Fiscalização e, também, verificar a documentação necessária para a compra e entrega definitiva do(s) item(ns) na UNIFAL-MG.

Caso haja dúvidas, nos itens que são controlados e nos documentos que deverão ser juntados, sugerimos que seja realizada a consulta junto ao Servidor **ADRIANO FRANCISCO BARBOSA** ([adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br](mailto:adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br)) , Químico, lotado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

### Contatos:

E-mail: [adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br](mailto:adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br)

Telefone: (35) 36974750 (telefone e Whatsapp business)

WhatsApp: (35) 9 8806 3385

## 7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

( x ) ALFENAS

( ) POÇOS DE CALDAS

( ) VARGINHA

## 8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

- **IMPORTANTE:** “ Conforme [PORTARIA Nº 289 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022](#) artigo. 25 ” O Recebimento do material deverá obedecer às Normas previstas do Almoxarifado Central da UNIFAL-MG ( SEI 1015622)" e artigo 26 "os materiais não aceitos e/ou em desacordo com as especificações, ou ainda com defeito, que sua coleta ficará sob responsabilidade do fornecedor em retirá-los do Almoxarifado Central, inclusive a emissão da nota fiscal para seu transporte, não acarretando nenhum ônus para UNIFAL-MG."

## 9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).**

## 10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

## 11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

b. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

*SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.*

## 12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação permitirá elevar o nível técnico da fiscalização administrativa dos contratos terceirizados, promovendo melhor planejamento, execução e controle contratual, com base em práticas atualizadas e alinhadas à legislação vigente. Espera-se redução de riscos de apontamentos de órgãos de controle, maior segurança jurídica, padronização de procedimentos internos, além de eficiência administrativa e financeira na condução dos contratos de terceirização.

## 13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

A empresa enviará Atestados de Capacidade Técnica.

## 14. ENCAMINHAMENTO

À CCA, após encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

*Assinado Eletronicamente  
URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DiCC  
DAA/PROAF  
UNIFAL-MG*



Documento assinado eletronicamente por Ursuléia Aparecida de Oliveira, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, em 23/10/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1653500** e o código CRC **D3C5F152**.